

Após receber denúncias de tripulantes, o SNA enviou nesta quarta-feira (23) um ofício à Gol Linhas Aéreas em que questiona supostas irregularidades na comunicação de férias e no fornecimento de uniformes por parte da companhia.

O sindicato tomou conhecimento de que a companhia enviou um e-mail para os tripulantes informando que teria o prazo de 30 dias para confirmar as férias dos aeronautas. Isso, porém, violaria o parágrafo segundo da Cláusula 3.7.4 da Convenção Coletiva de Trabalho, que determina o prazo mínimo de 45 dias de antecedência para informar as férias.

Além disso, também foram relatadas denúncias de que a Gol não estaria fornecendo os uniformes de uso obrigatório, determinados pela própria empresa.

O fornecimento de uniformes é obrigação da empresa por força da Cláusula 3.11. da CCT e da Portaria 6 do Ministério do Trabalho (atual Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), que especifica os itens obrigatórios.

Desta forma, o SNA requer que a Gol preste esclarecimentos e solucione os problemas apresentados o mais breve possível.

Íntegra do ofício enviado pelo SNA à Gol: <https://tinyurl.com/yd3p5hxp>.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento da SNA: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store